



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1528**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, no Orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 716, de 20/12/2002,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender às despesas decorrentes das dotações abaixo discriminadas:

<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAR</b>
<b>SUPLEMENTAR</b>			
1001.01.122.0012.2051	3.3.90.30	00	10.000,00
1001.01.122.0012.2051	4.4.90.52	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Para fazer face à suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>RECURSO</b>
<b>ANULAR</b>			
1001.01.122.0012.2051	3.1.90.11	00	10.000,00
1001.01.122.0012.2051	3.3.90.93	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal